



28352438



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Processo nº SEI! nº 08001.002562/2022-11 - Denúncia em desfavor de R.M.M - Aprovação do Relatório nº 41/2024/CE (28679984);
2. Processo nº SEI! nº 08001.002869/2023-95 - Denúncia em desfavor de A.L.P.A e C.A.A.S - Revisão do Relatório nº 61/2024/CE (24417133);
3. Palestra em Outubro com o tema: Autocuidado e Valorização da Vida, que será ofertado pelo TC QOPMC GISLENO GOMES DE FARIA ALVES - PMDF;
4. Dar conhecimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) de 2025.

ATA DA 121^ª REUNIÃO ORDINÁRIA

13/08/2024

Nos dias **13** d e **Agosto** do ano de **2024**, às **14h30**, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima décima nona Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presentes: **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, **DANIELA CRISTINA PORTO**, ambas membraas titulares, e **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**, membro suplente, e **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva. Justifica-se as ausências das membraas suplentes **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA** e **ANDRIAZZI**, afastada das atividades laborais por motivos de saúde conforme atestado médico e **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, por ter sido demandada na hora da reunião numa situação urgente na sua unidade. O presidente **RAFAEL** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:
Item 01 - Processo nº SEI! nº 08001.002562/2022-11 - A relatora do processo, MARGARETH, narrou ao colegiado à audiência realizada pelo denunciado e este esclareceu os fatos narrados. Como não há mais elementos

probatórios, o colegiado decidiu por unanimidade pelo arquivamento do processo conforme o Relatório nº 41/2024/CE (28679984). **Item 02 - Processo nº SEI! nº 08001.002869/2023-95** - A secretária-executiva leu o teor da denúncia novamente ao colegiado, e os membros entenderam que não há elementos suficientes para abertura da Procedimento Preliminar. O Relatório nº 61/2024/CE (24417133) será retificado para o seu devido arquivamento. **Item 03** - A secretária-executiva sugeriu que convidasse o palestrante TC QOPMC **GISLENO GOMES DE FARIA ALVES** PMDF para abordar o tema "**Autocuidado e Valorização da Vida**" no âmbito desta Pasta no mês de Outubro tendo como público-alvo todos que estão em exercício no MJSP (*servidores, mobilizados, terceirizados, estagiários e cedidos*). Aprovação por unanimidade em trazer o referido convidado. **Item 04** - A secretária-executiva informou que realizou o cadastro das necessidades da CEMJSP no Portal SIPEC do PDP de 2025 conforme as demandas previstas no Plano de Trabalho para o ano de 2025, sendo este já deliberado na 117ª Reunião Ordinária, item 01 (27408563). RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 16h30min, e eu, DANIELA, Secretária - Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 13/08/2024, às 19:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 14/08/2024, às 10:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/08/2024, às 14:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 26/08/2024, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 26/08/2024, às 14:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28352438** e o código CRC **0684AD2D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 28352438